ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

05/2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 11/2021, deu-se inicio a reunião ordinária do Comitê de Investimento as 14:. Cuja pauta trata de:

1 - Realocação dos valores investidos em fundos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú;
2 - Assuntos gerais.

Fizeram presentes para a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Previcampos o membro titular **Wallace Rosa Coelho** e Wilsinei Gomes de Souza, estando incompleto o quórum.
Estavam presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, José Antônio Cordeiro Cruz, diretor financeiro, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.
A primeira reunião, de 23.03.2021, restou prejudicada por falta de quórum.
Na segunda reunião, de 06.04.2021 os Conselheiros Eferson Rodrigues e Nataniel Paes Fernandes, não compareceram.
Na terceira reunião, de 04.05.2021 os Conselheiros Eferson Rodrigues, Paulo Fernando e Nataniel Paes Fernandes, não compareceram.
A quarta reunião, de 08.06.2021 restou prejudicada por falta de quórum.
A quinta reunião, de 13.07.2021 restou prejudicada por falta de quórum.
Haja vista que é a segunda reunião do Comitê de Investimento, consecutiva, que não ocorre por falta de quórum, marcou-se a próxima reunião do Comitê de Investimento para dia 17.07.2021 as 14:00. Encerrou-se a pauta as 14:31.

Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Comitê de Investimento:

Membros efetivos	Membros suplentes
Wilsinei Gomes de Souza	Catharine Fonseca de Sa
Membro	Membro Suplente
Eferson Rodrigues Faisca	Evandro Dias
Membro	Membro Suplente
Roger Rangel Coutinho	Paulo Fernando Tavares Balthazar
Membro	Membro Suplente
Nataniel Paes Fernandes	Wenilde Nadia Pereira Gomes
Membro	Membro Suplente
Wallace Rosa Coelho	Leandro de Souza Siqueira
Membro	Membro Suplente

Mario Terra Arreas Filho
Presidente

José Antônio Cordeiro Cruz
Diretor Financeiro

Fernanda Pereira da Silva Machado
Assessoria Jurídica

a Diocese com objetivo conciliatório. *** 4) **Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda** - Protocolo 2021.018.000263-2-PA, Processo nº 1563/2021-1. Requerente: Auto Viação 1001 - Assunto: solicitação de Certidão do COPPAM, indicando que o Imóvel não se encontra em cerca de tombamento ou no entorno de imóvel tombado - Local do imóvel: Avenida Nilo Peçanha, nº 426. A presidente da FCJOL informou sobre o processo e Clarissa Semensato acrescentou dados sobre o levantamento do local mencionado, dizendo que a princípio ali não há nada de interesse cultural e o processo passará pelo jurídico para averiguação, mas pediu ajuda dos conselheiros para memorar sobre a existência de algum imóvel de interesse cultural perto da 1001. Caso não haja nenhum obstáculo, será emitida a Certidão. César Romero Ferreira Braga esclareceu que raros são os imóveis tombados pelo município, mas que na verdade eles são preservados e tutelados. O imóvel só é tombado quando tem registro no cartório. Sugeriu ver no Livro de Tombos, os imóveis que em 2016 foram catalogados e registrados em cartório. Disse que não sabe quais são, mas que é possível achar nos arquivos do COPPAM. Mencionou que na área, só a Secretaria de Obras e o espaço da Usina do Queimado, são preservados ou tutelados. Ronaldo Souza Araujo proferiu que até a gestão anterior do COPPAM, não havia uma listagem. O que havia para os conselheiros era uma relação com 430 imóveis fornecida por Genilson Paes Soares, mas sem especificação de imóvel tombado pelo INEPAC e IPHAN. Genilson Paes Soares acrescentou que na área da 1001, só existe um em questão. Trata-se do Canal do Cula, já em processo no Ministério Público. O canal passa no Trevo do Índio e o professor Aristides Soffiati quer que ele seja reconhecido. Auxiliadora Freitas finalizou, mencionando que passará as informações para o jurídico, destinando-as a compor o texto que foi referendado pelo Conselho. *** 5) **Solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda** – Protocolo 2019.018.002595-8-PA, Processo nº 18878/2019. Requerente: Humberto Sanz Blasi e Outros – Assunto: Solicita descaracterização de interesse cultural existente sobre o imóvel situado na Rua Marechal Floriano nº 181, Centro (Solar do Ipiranga). Auxiliadora Freitas ponderou que o processo já foi analisado pelo COPPAM, registrado em Ata de reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 e publicado em 08 de novembro de 2019, porém o assessor jurídico Paulo Ferreira da Cruz, da Secretaria de Fazenda, diz que o parecer carece de melhor identificação dos conselheiros e pediu um posicionamento mais claro sobre os seus votos, em relação ao decidido. O assessor também informou que na própria solicitação do requerente, estava faltando a procuração do advogado que o representava. Auxiliadora Freitas referendou que a documentação do COPPAM então precisava ser refeita, pois o Solar do Ipiranga está em área de interesse cultural. Antônio Carlos Ornellas Berriel concordou com a inconsistência e mencionou que é preciso ter base para justificar tecnicamente a deliberação. Clarissa Semensato concordou e acrescentou que se faz necessário resgatar o início do processo, e o porquê da existência da área de interesse cultural, bem como a concordância do Conselho. Mencionou a carência em pautar juridicamente os pareceres do Conselho. A busca pela reorganização do acervo documental tem revelado redações amadoras, apesar da boa vontade. Se vai pautar sobre deliberações tão importantes para a cidade, é preciso que o Conselho assuma uma posição mais institucionalizada. Sugeriu que o processo seja refeito de forma jurídica e retorne ao Conselho para reafirmar a deliberação anterior com as assinaturas dos conselheiros, enviando-o para a Secretaria de Fazenda. Clarissa Semensato perguntou se todos concordavam em refazer. João Carlos de Souza Coutinho citou que o caso não é um vício que não tenha solução; concorda que a redação apresente problemas mas alertou que já ocorreu a decisão e é temerária uma nova apreciação, sob pena do Conselho ter que reavaliar todos os processos anteriores. Porém aceita reescrever e reelaborar o processo. Auxiliadora Freitas complementou, afirmando que o Conselho pode fundamentar melhor o processo. Refazer não o parecer, mas fundamentar a decisão. Luiz Francisco Boechat Junior concordou parcialmente com João Carlos de Souza Coutinho, que não cabe mais rever, mas revelou que o requerente precisa saber o porquê do interesse cultural, já que ele pode recorrer se a decisão do COPPAM é válida ou não, e o Conselho precisa explicar o interesse cultural. João Carlos de Souza Coutinho complementou que todas as decisões foram fundamentadas; nenhuma deixou de ter a sua fundamentação; o que faltou foi expor as decisões de uma forma mais compreensível e analisável por quem não conhece as questões. *** 6) **Solicitação da Secretaria de Fazenda** – Protocolo 2021.018.000378-2-PA, Processo nº 202/2021. Requerente: Filipe Garcia – Assunto: Aprovação de projeto – Solicita a aprovação de Projeto de Arquitetura e Alvará de Construção para uma edificação comercial. O imóvel na Rua 13 de Maio nº 63,65 e 67, situa-se na área de interesse cultural. O projeto foi encaminhado pelo fiscal de obras Rosivaldo Gonçalves Silva, em 14/05/2021, com a seguinte observação: "Sugiro encaminhar o presente processo ao COPPAM para a sua devida informação, visto que o imóvel encontra-se dentro da AEIC (Área Especial de Interesse Cultural)". Auxiliadora Freitas após explicar a solicitação do requerente aos conselheiros, perguntou quem avalia os projetos dentro do COPPAM e como esse procedimento funcionava na gestão passada. João Carlos de Souza Coutinho respondeu dizendo que existem diversos arquitetos no COPPAM, que a análise de projetos é de competência de arquitetos e o que acontecia era que o projeto era apresentado e muitas vezes, quando ocorriam dúvidas, o próprio arquiteto era convidado a participar da reunião, mesmo virtual. Ele apresentava o projeto e fazia as alegações que entendia cabíveis, e o COPPAM, depois que ele se retirava, decidia. João Carlos de Souza Coutinho confirmou que assim deve continuar sendo feito, já que o COPPAM precisa ter o cuidado de sempre ter, pelo menos um arquiteto deliberando, e que nunca aconteceram problemas. Clarissa Semensato informou que o processo chegou completo; que o COPPAM está com o projeto e que o arquiteto Renato César Arêas Siqueira, responsável pelo mesmo, entrou em contato com João Augusto Barbosa Pimentel, se disponibilizando a participar da próxima reunião. Clarissa Semensato perguntou a João Carlos de Souza Coutinho como proceder em reunião virtual? João Carlos de Souza Coutinho sugeriu abrir a planta, fotografá-la de uma forma geral e depois de uma forma específica, de tal maneira que os conselheiros possam observar as informações que muitas vezes são escritas no projeto; isso seria o bastante para se ter noção do conteúdo. Se puder fazer isso e colocar no WhatsApp do COPPAM seria o ideal. Antônio Carlos Ornellas Berriel acrescentou que o colegiado, quando surgia alguma dúvida, antes de decidir pró ou contra, convidava o arquiteto sem nenhuma formalidade. Rodrigo Porto agradeceu e parabenizou a equipe técnica do COPPAM que está focada, fazendo um trabalho organizado, que é exatamente essa a necessidade do Conselho. Sobre a sempre participação de arquiteto responsável por qualquer projeto, isso é fundamental, pois além da questão técnica, é necessário para que, juridicamente, se conclua da forma correta qualquer decisão do COPPAM. Acrescentou que sobre questões de restauro e tudo que envolve o patrimônio histórico na parte executiva, existe lei onde o arquiteto e não outro profissional, deve ser o responsável pelo projeto. Sugeriu que na equipe técnica também poderia ter um arquiteto participando, quando o caso for para o âmbito técnico pois facilitaria o andamento das demandas. Terminou o comentário parabenizando a equipe técnica pelo trabalho promissor. Auxiliadora Freitas agradeceu o comentário de Rodrigo Porto e convidou o Conselho para a última pauta. *** 7) **Igreja Nossa Senhora do Carmo** – Solicitação do Sr. Antônio Horácio Campos (Representante da Igreja) – A solicitação recai sobre o restauro da fachada da igreja. O Sr. Horácio disse que o COPPAM já visitou o local em novembro de 2020, mas ainda não recebeu o parecer. Auxiliadora Freitas após relatar o conteúdo da solicitação, informou que Clarissa Semensato resgatou a ata da reunião extraordinária do Conselho, realizada em 10 de novembro de 2020, publicada em 23 de dezembro de 2020 e pediu que a mesma sintetizasse a ata da reunião, para saber se os conselheiros realmente foram ao local fazer a vistoria e se houve aprovação, para o COPPAM poder testemunhar que isso foi realizado. Adel Nassar Abou Rejeili disse que o processo está com ele; que a igreja é vizinha do seu prédio e que os responsáveis por ela estão sempre reclamando que ainda não foi dado o parecer autorizando o início da obra. Clarissa Semensato pediu a Adel Nassar Abou Rejeili que a igreja encaminhasse novamente o pedido, pois com a mudança de governo e da sede do COPPAM, os arquivos acabaram desorganizados e que provavelmente a solicitação está em alguma pasta, esclarecendo que a equipe técnica vai acabar encontrando, mas sendo isso necessário para antecipar e dar andamento. Mencionou a ata que foi encontrada, mas que dizendo que o parecer do Conselho não foi localizado. Clarissa Semensato comunicou que o Sr. Antônio Horácio Campos, procurou o COPPAM em 2021, dizendo que os conselheiros de fato foram ao local e mostrou uma reportagem jornalística abordando a visita feita. Mas fez uma ressalva que, caso os conselheiros resgatassem o parecer, um novo poderia ser emitido com a assinatura de quem estava presente. Antônio Carlos Ornellas Berriel esclareceu que a última reunião com quórum foi em 27 de outubro de 2020 e que daí em diante aconteceram várias chamadas, várias convocações, mas não houve quórum e, portanto, não aconteceram deliberações a partir da data mencionada. João Carlos de Souza Coutinho afirmou que esteve no local, lembrou que além dele lá estiveram Genilson Paes Soares, Edvar de Freitas Chagas Júnior, comentou que o projeto é de recuperação, acreditando que é ponto pacífico, asseverando que a Igreja N. S. do Carmo é a que talvez seja a que mais investe na preservação do prédio, nos detalhes arquitetônicos e que o Conselho não tem nenhuma restrição com a obra. Adel Nassar Abou Rejeili disse que uma empresa especialista em restauração de prédios antigos, com sede em Minas Gerais, foi contratada. Como não houve quórum para apreciar o relatório da visita feita em 2020, ficou decidido que João Carlos de Souza Coutinho redigisse o relatório para submeter aos demais que estiveram presentes na visita e em cima disso, subscrever. Auxiliadora Freitas, informando que esses eram os assuntos que estavam na pauta, encerrou a reunião. Eu, **João Augusto Barbosa Pimentel**, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim juntamente com a presidente. Campos dos Goytacazes, 25 de Maio de 2021.

João Augusto Barbosa Pimentel
Secretário Executivo do COPPAM

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente do COPPAM

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
04/2021

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as 10:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/ RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 12/2021, para a reunião ordinária do Conselho Fiscal. Cuja pauta trata de:

1 - Apresentação, discussão e votação do balancete de maio de 2021.
2 - Assuntos gerais.

Presente na reunião do Conselho Fiscal os membros Felipe Mcauchar, Rogéria Santos do Amaral Gomes, representando o membro Marcio Queiroz Morales (Secretaria da Fazenda), Gisely Nunes Moço (ouvinte).. .

Presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, Luziana Pimentel, contabilidade, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

Aguardou-se o comparecimento dos outros membros do Conselho Fiscal das 10:00 até as 11:11, estando ausente o quórum para a Reunião do Conselho Fiscal.

Nada mais restando a ser discutido, marcou-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo para dia 18.08.2021 as 10:00. Encerrou-se a pauta as 11:13.

Ata secretariada por Fernanda Pereira da Silva Machado. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Conselho Fiscal

Membros	Membros - Sindicato
Felipe Mcauchar Membro Efetivo	**Genevaldo Moté Marins** Membro Efetivo
Membro Suplente	**Suell da Silva Carvalho** Membro Efetivo
Walner Teixeira de Castro Membro Efetivo	**Sumaia Dias de Oliveira** Membro Suplente
Marcio Queiroz Morales Membro efetivo	**Ricardo Taivane Gomes da Penha** Membro Suplente

Mario Terra Arreas Filho
Presidente

José Antônio Cordeiro Cruz
Diretor Financeiro

Fernanda Pereira da Silva Machado
Assessoria Jurídica

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
05/2021

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, as 14 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes/RJ – Previcampos, autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 03.388.502/0001-20, sediada na Avenida Alberto Torres, nº 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do dia 06/07/2021, Edital de Convocação 11/2021, deu-se início a reunião ordinária do Comitê de Investimento as 14:. Cuja pauta trata de:

1 - Realocação dos valores investidos em fundos da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Itaú;
2 - Assuntos gerais.

Fizeram presentes para a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos da Previcampos o membro titular **Wallace Rosa Coelho** e **Wilsinei Gomes de Souza**, estando incompleto o quórum.

Estavam presentes na reunião ordinária Mario Terra Arreas Filho, presidente Previcampos, José Antônio Cordeiro Cruz, diretor financeiro, e Fernanda Pereira da Silva Machado, assessoria jurídica.

A primeira reunião, de 23.03.2021, restou prejudicada por falta de quórum.

Na segunda reunião, de 06.04.2021 os Conselheiros Eferson Rodrigues e Nataniel Paes Fernandes, não compareceram.

Na terceira reunião, de 04.05.2021 os Conselheiros Eferson Rodrigues, Paulo Fernando e Nataniel Paes Fernandes, não compareceram.

A quarta reunião, de 08.06.2021 restou prejudicada por falta de quórum.

A quinta reunião, de 13.07.2021 restou prejudicada por falta de quórum.

Haja vista que é a segunda reunião do Comitê de Investimento, consecutiva, que não ocorre por falta de quórum, marcou-se a próxima reunião do Comitê de Investimento para dia 17.08.2021 as 14:00. Encerrou-se a pauta as 14:31.

Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada.

Comitê de Investimento:

Membros efetivos	Membros suplentes
Wilsinei Gomes de Souza Membro	**Catharine Fonseca de Sa** Membro Suplente
Eferson Rodrigues Falsca Membro	**Evandro Dias** Membro Suplente
Roger Rangel Coutinho Membro	**Paulo Fernando Tavares Balthazar** Membro Suplente
Natanlel Paes Fernandes Membro	**Wenlide Nadia Pereira Gomes** Membro Suplente
Wallace Rosa Coelho Membro	**Leandro de Souza Siqueira** Membro Suplente

Mario Terra Arreas Filho
Presidente

José Antônio Cordeiro Cruz
Diretor Financeiro

Fernanda Pereira da Silva Machado
Assessoria Jurídica

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 72/2021

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2021.

IMTT – Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 3º da PORTARIA Nº 002/2020, delibera, nos termos dos pareceres da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

RECURSOS INDEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
0371/2021	12531	1088/2021	17021
1089/2021	17022	1087/2021	12775
1052/2021	12388	1150/2021	12771
1169/2021	12773	1053/2021	12389
1054/2021	12390	1351/2021	17049
1352/2021	13301	1353/2021	17050
0846/2021	12772		

RECURSOS DEFERIDOS

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
0007/2021	9286	3268/2020	11600
0006/2021	9284	0016/2021	10096
0017/2021	10287	0781/2021	10088
0780/2021	10292	0782/2021	10075
0783/2021	9944	0704/2021	12763
0771/2021	12595	0727/2021	12769
0948/2021	11263	0235/2021	12368
0947/2021	10267	0946/2021	11910
1285/2021	12795	1409/2021	12785
1408/2021	12794	1390/2021	17001
1350/2021	17007	1058/2021	12371
1210/2021	12767	1212/2021	12587
1213/2021	12597	1214/2021	12753
1433/2021	17006	1159/2021	12365
1160/2021	12364	1021/2021	12165
1041/2021	12510	1349/2020	12583
1348/2021	12588	1437/2021	12383
1439/2021	12155	1440/2021	12359
1438/2021	12153	1531/2021	17020
1535/2021	10167	1534/2021	9849
1533/2021	9972	1532/2021	1287

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO EM 12,5%

CONTRATO Nº 001/2020;
PROCESSO Nº 2019.109.000016-6-PR;
CONTRATADA: DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação contratual e supressão de valor contratual para prestação de serviços de tecnologia de informação, para registros de infrações de trânsito, através de solução global e integrada, permitindo registros "On Line" e "Off Line" dos autos de infrações e consulta em tempo real de informações de veículos, com fornecimento de equipamentos portáteis do tipo PDA e impressora portáteis;
VALOR GLOBAL: R$ 376.420,05 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos vinte reais e cinco centavos);
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2021.

NELSON GODÁ
Presidente do IMTT
Matrícula nº 40.605

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – SRP

COM ITEM EXCLUSIVO E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2021**, com item exclusivo e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtros para remoção de leucócitos, para atender as demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes-RJ, período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de julho de 2021, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 13h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2021.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0471/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fernando Lopes Machado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Edson Batista, Símbolo CC-1, a partir de 07 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de julho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –